



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

ATA DE REUNIÃO 03/2023- CCF/TJCE

ASSUNTO:

Alinhamento processo n: 0636977-31.2022.8.06.0000
Comarca: Fortaleza
Informação adicional: Ocupação de imóvel de propriedade da empresa Atacadão S/A, localizado na Av. Carlos Jereissati.

PARTICIPANTES:

Desembargadora Vanja Fontenele Pontes	Presidente da CCF
Dr. Alisson do Valle Simeão	Membro da CCF
Dr. Antonio Alves de Araújo	Membro da CCF
Dr. João Renato Banhos Cordeiro	Procurador do Estado do Ceará
Dr. José Lino Fonteles da Silveira	Defensor Público
Dr. Marcio Mendes de Oliveira	Representante da empresa Atacadão S/A
Dr. Rodrigo Azevedo	Representante da empresa Atacadão S/A
Dr. Marcelo Marques	Representante da empresa Atacadão S/A
Dr. Waldemar Augusto da Silva Cardoso Pereira	Coordenador da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará
Mariana Viana Mont'Alverne	Secretária da CCF
Alex Sousa Silva	Secretário do Gabinete da Desembargadora Vanja Fontenele Pontes

Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2023, às 09:30hs, na sala de reuniões da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, foi realizada reunião de alinhamento referente aos procedimentos a serem adotados em conjunto com a Comissão de Conflitos Fundiários **na ação de reintegração de posse referente terreno de propriedade da empresa Atacadão S/A**, localizado na Av. Carlos Jereissati, em Fortaleza (**processo n: 0636977-31.2022.8.06.0000**), contando com a presença dos acima denominados.

Na reunião, após as apresentações iniciais acerca do objetivo da Comissão de Conflitos Fundiários pela Presidente e membros da CCF, foi dada a palavra aos presentes para exposição do caso e considerações.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE

E-mail: conflitosfundarios@tjce.jus.br

Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

- Em nome da empresa requerente Atacadão S/A, os representantes presentes narraram o histórico dos fatos referentes a ocupação do terreno de propriedade da empresa localizado na Av. Carlos Jereissati, próximo ao aeroporto, bem como das providências já adotadas no processo pelos magistrados titulares da causa em primeiro e segundo grau de jurisdição. Foi enfatizado, à oportunidade, acerca da necessidade de medidas em caráter urgente para a reintegração, considerando a situação fática da ocupação, com envolvimento de pessoas que não se enquadram na situação de vulnerabilidade; o perigo de ocorrência de incidente ante a precariedade das instalações feitas no imóvel, localizado em área de risco ante a proximidade com o aeroporto, constatadas pelas visitas técnicas e a ser confirmada pelos laudos em elaboração junto ao Corpo de Bombeiros; e o risco de conflito envolvendo facções pertencentes ao crime organizado.
- Em nome da Defensoria Pública, o Dr. Lino Fonteles expôs a respeito da existência de pessoas em situação de vulnerabilidade ocupando o imóvel em questão, listadas pela Defensoria e pela Prefeitura de Fortaleza nos autos constando mais de 200 famílias.
- Representando a Procuradoria Geral do Estado, foi narrado pelo Procurador a necessidade de envolvimento dos demais órgãos públicos nas discussões. Foi informado, ademais, acerca do não enquadramento do caso ao benefício do aluguel social em primeiro momento, porquanto destinado a atingidos por desapropriações feitas a bem do interesse público ou em favor de ocupantes removidos de área de risco. Complementado, ainda, tanto pelo Procurador quanto pelo representante da Secretaria das Cidades, acerca da ampliação do programa Minha Casa Minha Vida (MP 1162 de 14/02/2023), com previsão de publicação de portaria com os requisitos para participação em até 90 dias, sendo esta uma opção para os ocupantes em situação de vulnerabilidade.
- Os membros da Comissão expuseram, após as falas dos demais presentes, a necessidade de continuar com as oitivas dos demais órgãos envolvidos na questão, notadamente os representantes do Ministério Público, Procuradoria do Município de Fortaleza, Secretaria Executiva dos Direitos Humanos do Estado do Ceará, Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social do Município



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS**

Av. Gal Afonso Albuquerque Lima s/n, Térreo, Cambéba – Fortaleza/CE
E-mail: conflitosfunditarios@tjce.jus.br
Tel(s): (85) 3492-6095 (Whatsapp)

de Fortaleza e Secretaria Executiva da Proteção Social do Estado do Ceará. Realçado, ainda, a necessidade de separação dos ocupantes do imóvel, considerando a permanência de pessoas em situação de vulnerabilidade e outras fora do perfil assistido pela Defensoria e programas sociais. Como iniciativas após as oitivas, foi acertada a posterior elaboração de cronograma de desocupação, contemplando infraestrutura para cumprimento da determinação judicial, a realocação social e garantia de segurança, com a possibilidade de agendamento de visita técnica, do cadastramento das famílias e a oitiva de outros partícipes da questão.

- Em arremate, foi confirmado pelos representantes da empresa Atacadão, a proposta anteriormente lançada nos processos, de concessão de cestas básicas, auxílio no deslocamento e guarda de pertences pessoais para a população vulnerável pelo prazo de 90 dias.

Findadas as exposições, **ficou definido o reagendamento da reunião, para prosseguimento das tratativas e oitiva dos demais interessados, a ser realizada no dia 06 de junho de 2023, às 16:00hs**, no Fórum Clóvis Beviláqua, sendo determinada a comunicação pessoal dos representantes das pastas, para comparecimento. Determinada, ainda, a solicitação do laudo e do registro aéreo realizado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, para auxiliar nos trabalhos da CCF.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:40. Eu, Mariana Viana Mont'Alverne, Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE, a digitei.

Mariana Viana Mont'Alverne
Secretária da Comissão de Conflitos Fundiários do TJCE
Mat. 8971